ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ - RS

O Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 344/ 90

INDICA A CANALIZAÇÃO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a rua Alcides Cunha Gonçalves , localizada na zona central da cidade, tem em suas laterais, esgotos que correm a céu aberto;

CONSIDERANDO que além dos transtornos que causa aos moradores desta via, bem como a todos que a utilizam para diversos deslocamentos, somos sabedores dos riscos à saúde pública, principalmente das crianças, que pode causar este esgoto;

CONSIDERANDO que o mau cheiro, principalmente no verão, e os alagamentos quando do período de chuvas, tornam-se um martírio para grande parte da comunidade;

CONSIDERANDO que a considerável extensão desta via permite o agravamento da situação, pois inúmeras residências canalizam seus esgotos para esta vala;

CONSIDERANDO que existem recursos orçados, com a aprovação desta Casa Legislativa, para a realização destas obras, que julgamos ser hoje uma das maiores aspirações de toda a nossa comunidade,

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL, a canalização da rua Alcides Cunha Gonçalves, com tubulação de 60 cm de diâmetro, em ambas as margens, numa extensão aproximada de 100 metros, como medida urgente e imperativa, que se impõe em defesa da saúde de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1990.

VER. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
P D S

Digitalizado com CamScanner